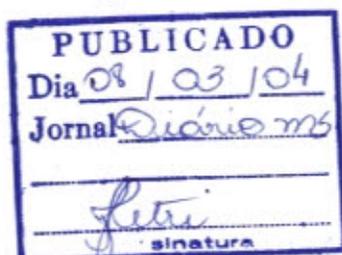




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1



DECRETO Nº 1066 / 2004

Dispõe sobre a convocação de professores, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 004/91,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de andamento do ano letivo de 2004, no estrito cumprimento da missão constitucional de prover a educação aos munícipes,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover às salas de aula das escolas municipais com a designação de professores,

CONSIDERANDO a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo, estabelecida na Lei Complementar nº 004/91, em seus artigos 21 a 29,

DECRETA:

Art. 1º - FICA **CONVOCADA** para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, a professora no respectivo cargo relacionado no Anexo I, fl. 1 do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos a partir da data constante no anexo referido no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 1066 / 2004

| Nº Ordem | NOME | UNIDADE LOTACÃO | CARGO | H. AULA | PRAZO DA CONVOCACÃO |
|----------|--------------------------------|-----------------|------------|---------|-------------------------|
| 001 | Luciene Castaldelli dos Santos | PETI | Professora | 22 h.a | 16.02.2004 A 09.07.2004 |
| | | | | | |
| | | | | | |


EDSON VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmmtaq@zaz.com.br

